



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS A FIM DE ABRIGAR A SEDE 16º POSTO POLICIAL DESTACADO DO 4º BPM NA VILA SORORÓ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SRª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2017 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, doravante denominada LOCATÁRIA, a Srª. **CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, RG 6411431 PC/PA, C.P.F nº. 885.155.673-34 residente e domiciliada na Av. Sororó, nº 223, Bairro Centro – Vila Sororó - Marabá/PA, fone para contato: (94) 99300-0303 / 99181-2432, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

RECONHEÇO A ASSINATURA DE:  
CÍCERA SELMA DE O. SOUSA  
BELEM - PA 27/05/2017  
Els. Santos



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2017 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de **R\$ 10.955,64 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** para **R\$ 8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 08/06/2020 a 07/06/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 146/2020-6ª Seção/EMG/Orç. ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação (projeto/atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física;
Plano Interno	1050008259C
Fonte do Recurso	0101 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido 16º Posto Policial Destacado da Polícia Militar, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c a

RECONHEÇO A ASSINATURA DE:  
CICERA SILVA B.O. SOUZA  
22 DE JUNHO  
PARÁ  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



Sétima do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 089/2020-CONJUR 1/CCC.

Considerando o Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, o qual implementa medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo das contas públicas do Poder Executivo Estadual, em complemento ao disposto no Decreto Estadual n 367, de 23 de Outubro de 2019, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia do Covid-19, por este motivo o termo aditivo deverá permanecer no valor atual., **R\$ 8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais) anual**, com a anuência do proprietário do imóvel constante nos autos do processo de locação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

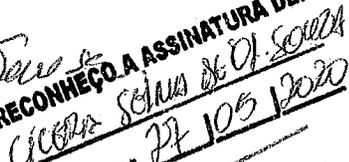
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 21 de maio de 2020.

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

  
CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA  
PROPRIETÁRIA

RECONHEÇO A ASSINATURA DE:  
  
CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA  
BELEM - PA 27 10 2020  
Fls.:   
Izaias Alves dos Santos  
SD PM-RG: 38939 AUX. do PRO

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1704/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos da Certidão de Trânsito em Juízo Administrativo, a qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico transitou em julgado na administração pública militar em 25 de julho de 2019, com a publicação no Aditamento ao BG nº 198, de 24 de outubro de 2019, mantendo a punição disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do recorrente SD PM RG 40833 JEFF DOS SANTOS TEIXEIRA, referente ao PADS nº 017/2015-COR/CPR V (PAE Nº 2020203557);

## RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40833 JEFF DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 4219571/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40833 JEFF DOS SANTOS TEIXEIRA, providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II (Marabá) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 549215

**PORTARIA Nº 1716/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42282 ITALO RANGEL SOARES WAUGHAN; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA e conforme o disposto no inciso II, do art. 36 da Lei nº 6626/04; o mesmo indenizou, ao arário, o valor de R\$ 12.845,49, referente ao custo proporcional com o Curso de Formação de Praças PMPA 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42282 ITALO RANGEL SOARES WAUGHAN, matrícula funcional nº 6401641/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 42282 ITALO RANGEL SOARES WAUGHAN, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba) de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determina ao Comandante que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 549196

**PORTARIA Nº 1587/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2020 4 00474 182 0179315 07 expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais - Belém/PA, do CB PM RG 32388 WILDER DE OLIVEIRA BAPTISTA, expedida em 19 de maio de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 32388 WILDER DE OLIVEIRA BAPTISTA, a contar de 25 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

**PORTARIA Nº 1703/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 703/2020 PGAC-PGE, de 11 de maio de 2020, no qual a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se ao Mandado de Segurança Processo nº 0804046-37.2020.8.14.0000, impetrado por DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS (CPF Nº 854.080.772-68) contra ato praticado pelo Governador do Estado do Pará. A demanda tem por objetivo a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 2020/175279 de Portaria nº 006/2017-COR/CPR V. No feito, foi deferida a tutela antecipada para suspender o ato de Licenciamento a Bem da Disciplina, consequentemente, determinar a reintegração do impetrante ao cargo de Cabo Policial Militar até ulterior decisão de mérito, assegurando-lhe os direitos estabelecidos na legislação da Polícia Militar de regência; Considerando os termos do Memorando nº 486/20200-CONJUR/3, de 13 de maio de 2020 (PAE Nº 2020330139);

## RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Estado do Pará o CB PM RG 36238 DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS, em decorrência do Mandado de Segurança Processo Nº 0804046-37.2020.8.14.0000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 549186

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 – EPPM.** OBJETO: Aquisição de lanternas sinalizadoras para PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 15.477,00. VIGÊNCIA: 27/05/2020 a 26/05/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 8271 – Fiscalização de Trânsito. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Plano Interno: 1050008271C. Fonte: 0261007608 e/ou 0661007608 (TC Nº 003/2018 – PMPAXDETRAN-PA) EMPRESA: PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 05.593.369/0001-79. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 549172

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 029/2017-DAL/PMPA;** EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO por mais 12(doze) meses, no valor total de R\$ 8.764,00 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020; VIGÊNCIA: 08/06/2020 a 07/06/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 3.3.90.36. – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101(Tesouro do Estado); LOCADOR(a): CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 885.155.673-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 549091

## OUTRAS MATÉRIAS

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2019- CAO 2019.** OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência em por 12 meses a contar do dia 30 de junho de 2020. VIGÊNCIA DO TED: Até 29/06/2021. Assinatura: 27/05/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP/PA / UALAME FIALHO MACHADO – Secretário de Estado de Segurança Pública e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 549244

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2019- CSP 2019.** OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência em por 12 meses a contar do dia 30 de junho de 2020. VIGÊNCIA DO TED: Até 29/06/2021. Assinatura: 27/05/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP/PA / UALAME FIALHO MACHADO – Secretário de Estado de Segurança Pública e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA